LEI Nº 913, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, por seus representantes aprovou e eu Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Madre Paulina localizada no Bairro Maria Parreira, que passa a ter a denominação de Rua: Santa Madre Paulina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, 26 de junho de 2014.

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal